

Solicitação 018809/2020.

Assunto: Solicitação de apreciação de Nota pelo adiamento do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) aprovada no conselho da unidade do Centro da Educação/UFSC.

Prezados membros do conselho,

Considerando:

1. Que a UFSC destina 30 % de suas vagas de ingresso anual ao ENEM e que devido ao estado de calamidade pública ocasionado pela pandemia do COVID-19 esta percentagem foi incrementada para 100 % para os ingressos em 2020.2, não havendo vestibular de inverno este ano.
2. A mudança de calendário escolar de 2020 a ser aprovada pela ampla maioria das universidades, institutos e escolas públicas do país,
3. A tendência internacional de prorrogação de seus respectivos exames.
4. A desigualdade social como característica estrutural da sociedade brasileira.
5. A situação adversa e desigual dos ambientes domésticos para abrigarem atividades pedagógicas.
6. O compromisso da UFSC com a ampliação e democratização do acesso ao ensino superior, cumprindo seu papel social em âmbito nacional.
7. A proposta (PL 1.277/2020) da senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) que foi aprovada por 75 votos a favor e 1 contra na noite de ontem 19/05/2020, a qual prevê que, em casos de reconhecimento de estado de calamidade pelo Congresso Nacional ou de comprometimento do regular funcionamento das instituições de ensino do país, seja prorrogada automaticamente a aplicação das provas, exames e demais atividades de seleção para acesso ao ensino superior.

Somos de parecer favorável ao apoio deste conselho universitário a nota redigida pelo Centro de Educação quanto ao adiamento do ENEM.

Prof. Walter Quadros Seiffert